

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Nomeia os membros da Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, para a Gestão 2023/2027.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – CBH ARAGUARI, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 20, Inciso V do seu Regimento Interno, e

Considerando a Deliberação Normativa do CBH Araguari, nº 05 de julho de 2012, que aprovou as normas gerais para funcionamento das Câmaras Técnicas;

Considerando a Resolução do CBH Araguari, nº 37, de 26 de julho de 2012, que instituiu a Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan);

Considerando a necessidade de recompor a Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan) em razão da renovação dos membros do Comitê e visando proporcionar o suporte necessário ao seu pleno funcionamento em consonância com o rigor técnico, a legalidade e constitucionalidade das suas deliberações;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Araguari, durante a 6ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Uberlândia (MG) no dia 09 de novembro de 2023;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Nomeia os membros da Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan).

Parágrafo Único. A Câmara Técnica será composta, respectivamente, pelos membros indicados no ANEXO I desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia - MG, 09 de novembro de 2023.

ADAIRLEI APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária do CBH Araguari

SYLVIO LUIZ ANDREOZZI

Presidente do CBH Araguari



(Deliberação CBH Araguari nº xx, de xx de novembro de 2023)

**Composição da Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan)**

- I. Poder Público Estadual:
  - XXXX
  - XXXX
  
- II. Poder Público Municipal:
  - XXXX
  - XXXX
  
- III. Sociedade Civil:
  - XXXX
  - XXXX
  
- IV. Usuários de Água:
  - XXXX
  - XXXX

**MINUTA**

